



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ORAL

Optimizar e integrar as políticas de “circulação de veículos locais em Hengqin com matrícula única” e de “circulação de veículos de Macau no Interior da China”

Para concretizar as Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía (Linhas gerais) e o Plano geral para a zona de cooperação aprofundada (Plano geral), e facilitar ainda mais a circulação de pessoas e veículos, Guangdong e Macau e Hengqin e Macau continuam a otimizar e promover as diversas políticas e medidas de migração, incluindo a eliminação, em Agosto do ano passado, do limite de quotas para a circulação de automóveis de passageiros não operacionais de Macau na Zona de Cooperação Aprofundada, e a implementação, a partir de 1 de Janeiro deste ano, da medida de “circulação de veículos de Macau no Interior da China”, criando condições favoráveis para as deslocações dos cidadãos de Macau que residem, estudam e fazem negócios na Grande Baía.

Segundo os dados oficiais, desde a implementação da “circulação de veículos locais em Hengqin com matrícula única” até 26 de Fevereiro deste ano, foram autorizados 14 343 veículos, e para 9637 destes a circulação ainda é válida [Nota 1]; no primeiro trimestre deste ano, passaram pelo Posto Fronteiriço de Hengqin mais de 340 mil veículos com matrícula única, [Nota 2]. Além disso, o número dos residentes que já fez o registo para a “circulação de veículos de Macau no Interior da China” também continua a aumentar. Até 7 de Maio, 34 119 residentes já tinham feito, com



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

sucesso, o seu registo no sistema da DSAT [Nota 3]. Pelos vistos, com a elevada frequência das deslocações transfronteiriças, os residentes de Macau têm grande necessidade de viajar de carro entre Guangdong e Macau e entre Hengqin e Macau. Além disso, com a promoção contínua das diversas políticas da Grande Baía e da Zona de Cooperação Aprofundada, acredita-se que os requerimentos para a circulação transfronteiriça de veículos vão continuar a aumentar.

É de salientar que não é permitido o requerimento simultâneo da “circulação de veículos locais em Hengqin com matrícula única” e da “circulação de veículos de Macau no Interior da China”, e segundo alguns residentes, como só se pode escolher uma, entendem que isso contraria a intenção original das políticas. De facto, a sociedade tem manifestado o seu desejo duma melhor articulação e integração entre essas duas políticas, mas o Governo tem salientado que a “circulação de veículos locais em Hengqin com matrícula única” e a “circulação de veículos de Macau no Interior da China” são dois sistemas diferentes, com gestão distinta, e que o requerimento de duas políticas para um só veículo vai causar dificuldades de gestão aos serviços competentes do Interior da China [Nota 4]. Nesta situação, alguns proprietários que já tinham obtido licença para a circulação em Hengqin não têm outra alternativa senão cancelá-la para poderem requerer a de circulação no Interior da China, situação esta que implica gastar tempo e dinheiro e contraria o “Plano geral”.

Além disso, a “circulação de veículos de Macau no Interior da China” só pode ser feita através da fronteira da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, e tem-se registado um aumento mensal de 10% no número de veículos que passam por esta fronteira, por exemplo, nos dias anteriores aos feriados do 1.º de Maio (28 de Abril) deste ano,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

registou-se um recorde diário de 9080 veículos [Nota 5], o que, para além de prolongar o tempo da passagem fronteiriça, afectou os residentes das zonas envolventes e os utentes das vias públicas. A sociedade espera que o Governo negocie com o Interior da China para se abrirem outras fronteiras para a circulação de veículos de Macau no Interior da China, com vista a aliviar o fluxo de veículos e a pressão do trânsito.

É de salientar que ambas as políticas têm como objectivo facilitar a circulação transfronteiriça de pessoas e veículos de Macau, com vista a promover o desenvolvimento integrado entre Guangdong, Macau e Hengqin. Por isso, o Governo deve resolver adequadamente os problemas, tomando a iniciativa de reforçar a comunicação e a cooperação com Guangdong, e criando condições para a optimização contínua das políticas em causa, a fim de concretizar as políticas nacionais e as necessidades do desenvolvimento social.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

1. Segundo o artigo 19.º do “Método administrativo para os veículos entrarem no Interior da China e saírem de Macau pelo posto fronteiriço de Zhuhai da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau da província de Guangdong”, quando estiverem reunidas certas condições, poderá alargar-se gradualmente as fronteiras para a circulação de veículos motorizados de Macau, segundo o referido Método [Nota 6]. Quanto às medidas de optimização a curto prazo, o Governo já iniciou negociações com o Interior da China sobre o referido alargamento das fronteiras, com vista a aliviar o fluxo de veículos e a pressão do trânsito nas proximidades da fronteira da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau?

2. No início deste ano, na resposta a uma interpelação escrita minha, o Governo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

afirma que: “já comunicou com a parte de Guangdong, esperando que esta possa estudar a integração das duas modalidades” [Nota 4]. Já houve algum avanço? Existe alguma orientação ou notícia que possa ser divulgada? Se não for possível integrar as duas políticas, existem alternativas? Por exemplo, criar condições para os residentes poderem candidatar-se, ao mesmo tempo, à “circulação de veículos locais em Hengqin com matrícula única” e à “circulação de veículos de Macau no Interior da China”?

Referências:

Nota 1: Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta à interpelação escrita sobre a situação do trânsito fronteiriço de Hengqin e o plano de resposta ao aumento do número de veículos entre Hengqin e Macau (Gabinete do Secretário para a Segurança),

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2023-04/37917642a93e2a07e3.pdf>

Nota 2: Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin: “40 mil por dia! No primeiro trimestre registaram-se mais de 3,4 milhões de entradas e saídas de visitantes no Posto Fronteiriço de Hengqin”, 10 de Abril de 2023,

http://www.hengqin.gov.cn/macao_zh_hans/hzqql/dtyw/dtxx/content/post_3511278.html

Nota 3: Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego do Governo da Região Administrativa Especial de Macau: Página electrónica temática sobre a circulação de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

veículos de Macau na província de Guangdong (informações relacionadas),

<https://www.dsat.gov.mo/mcars-to-gd/index.aspx>

Nota 4: Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China: Resposta à interpelação escrita sobre a optimização e integração das medidas de “circulação de veículos locais em Hengqin com matrícula única” e de “circulação de veículos de Macau no Interior da China” (Gabinete do Secretário para a Segurança),

<https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2023-03/87536640af3b840599.pdf>

Nota 5: Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na RAEM: “Circulação de veículos na Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau bateu um novo recorde diário”, 29 de Abril de 2023, http://www.zlb.gov.cn/2023-04/29/c_1212173326.htm

Nota 6: Governo da Província de Guangdong: “Método administrativo para os veículos entrarem no Interior da China e saírem de Macau pelo posto fronteiriço de Zhuhai da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau da província de Guangdong” publicado pelo Gabinete do Governo da Província de Guangdong, artigo 19.º, 20 de Dezembro de 2022, http://www.gd.gov.cn/zwgk/wjk/qbwj/yfb/content/post_4068282.html

8 de Maio de 2023



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lei Leong Wong